



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Retificação do DOE de 02/06/2025 (Edital RH 037/2025)

No Edital RH 037/2025 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Enfermeiro (especialidade: Enfermagem na Atenção Especializada em Saúde):

No item 18.2. alínea "m", onde se lê "Cópia do registro ativo no Órgão Profissional (se profissão regulamentada)" leia-se "Cópia do registro ativo no Órgão Profissional (COREN-SP);

Inclua-se o item 18.2.1. "Dentro do prazo de 05 dias úteis a partir do primeiro dia seguinte àquele da publicação de Edital de Convocação para Contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) poderá requerer seu reposicionamento para a última posição na(s) listagem(ns) de candidatos(as) aprovados(as) à(s) qual(is) integre neste concurso ("final da fila"). Este requerimento poderá ser realizado uma única vez e não confere ao(a) candidato(a) direito subjetivo à admissão."

Inclua-se o item "18.3.3. Por ocasião de eventual deficiência, ainda que o(a) candidato(a) não tenha sido classificado(a) na lista específica de pessoas com deficiência, deverá ser apresentado laudo no exame admissional, para fins de análise sobre eventuais adaptações no ambiente de trabalho."